

**EDITAL INTERNO Nº 001/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA –
PROFISSIONAL – PPGSC-PRO**

SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) VISITANTE ESTRANGEIRO(A) – PROGRAMA CAPES GLOBAL

PROCESSO Nº 23106.087665/2026-84

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar um grupo de professores do PPGSC-Pro para receber 1 (um/a) Professor(a) Visitante Estrangeiro(a) para realização de atividades acadêmicas no Programa, pelo período de 15 (quinze) dias, durante o primeiro semestre de 2027, entre os meses de março e junho de 2027.

1.2. A candidatura deverá estar vinculada ao Tema 4 – Inovação Translacional em Saúde, Bases Moleculares, Biodiversidade e Tecnologias Avançadas, do Programa CAPES Global – UnB.

1.3. A visita deverá contribuir para o fortalecimento das atividades acadêmicas, científicas e de internacionalização do PPGSC-Pro, mediante a realização de atividades articuladas às linhas de pesquisa e aos projetos desenvolvidos no Programa.

2. DA BOLSA

2.1. O(A) Professor(a) Visitante Estrangeiro(a) selecionado(a) receberá 1 (uma) bolsa única no valor de R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), conforme as condições estabelecidas pelo Programa CAPES Global – UnB.

2.2. A concessão e o pagamento da bolsa estarão condicionados à aprovação da candidatura pelas instâncias competentes e ao cumprimento das normas do Programa CAPES Global e da CAPES.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser indicados(as) para a presente seleção pesquisadores(as) estrangeiros(as) que comprovem atividade profissional relacionada à vida acadêmica no exterior

3.2. A candidatura deverá demonstrar vinculação acadêmica e científica com o PPGSC-Pro e potencial de contribuição para suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.

3.3. A candidatura deverá ser efetuada por dois ou mais docentes com credenciamento permanente do PPGSC-Pro.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **12 a 30 de agosto de 2026**.

4.2. A candidatura deverá ser encaminhada por e-mail por um ou mais docentes do PPGSC-Pro, para o endereço eletrônico: spgfsacad@unb.br

4.3. O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 4.1.

4.4. A inscrição implicará a ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- I - comprovação de atividade profissional relacionada à vida acadêmica no exterior;
- II - plano de atividades a serem desenvolvidas durante a visita, acompanhado da justificativa para a escolha do PPGSC-Pro, demonstrando a contribuição do(a) Professor(a) Visitante para o Programa;
- III - carta(s) de recomendação e apoio subscrita(s) por docente(s) do PPGSC-Pro que apoiem a candidatura e estejam envolvidos(as) nas atividades previstas para a visita;
- IV - informações sobre eventual apoio ou financiamento complementar para a realização da viagem e das atividades previstas, quando houver.

- 5.2. O plano de atividades deverá possuir no máximo 3 (três) laudas.
- 5.3. O plano deverá apresentar, sempre que possível, a previsão de atividades acadêmicas, tais como minicursos, seminários, palestras, reuniões de pesquisa, atividades com docentes e discentes, entre outras atividades pertinentes.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada por banca composta por 3 (três) docentes efetivos do PPGSC-Pro, designados especificamente para essa finalidade.
- 6.2. A composição da banca deverá observar os princípios de imparcialidade, isonomia e ausência de conflito de interesses.
- 6.3. Serão considerados os seguintes critérios de seleção e desempate:
- I - Número de linhas de pesquisa do PPGSC-Pro envolvidas na visita e nas atividades propostas pelo(a) candidato(a);
 - II - Número de docentes do PPGSC-Pro que apoiam e participarão da realização da visita e das atividades propostas;
 - III - Plano de atividades, considerando a previsão de minicursos, seminários e/ou palestras e a capacidade da proposta de demonstrar e fortalecer a conexão do(a) Professor(a) Visitante com o PPGSC-Pro e com as linhas de pesquisa que apoiam sua candidatura;
 - IV - Existência de outras formas de apoio e/ou financiamento para a realização da viagem e das atividades previstas, além da bolsa oferecida pelo Programa CAPES Global – UnB.
- 6.4. Na avaliação do plano de atividades, serão considerados, especialmente:
- a) a pertinência das atividades propostas em relação aos objetivos do PPGSC-Pro;
 - b) a articulação das atividades com as linhas de pesquisa do Programa;
 - c) o potencial de contribuição para docentes e discentes;
 - d) o potencial de fortalecimento da internacionalização do PPGSC-Pro;
 - e) a possibilidade de continuidade de cooperação acadêmica e científica após a visita.

7. DA BANCA DE SELEÇÃO

- 7.1. A banca será composta por 3 (três) docentes efetivos do PPGSC-Pro, constituída especificamente para a análise das candidaturas.
- 7.2. Os membros da banca deverão observar os princípios de imparcialidade, isonomia e transparência.
- 7.3. Docentes que tenham participação direta na candidatura ou interesse que possa comprometer a imparcialidade da avaliação deverão declarar eventual conflito de interesses e, quando necessário, ser substituídos.
- 7.4. Compete à banca analisar a documentação apresentada, aplicar os critérios previstos neste Edital e elaborar o resultado do processo seletivo.

8. DOS RESULTADO E DOS RECURSOS

- 8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 5 de setembro de 2026, pelos meios oficiais de comunicação do PPGSC-Pro.
- 8.2. Caberá recurso contra o resultado no prazo de 2 (dois) dias subsequentes à divulgação.
- 8.3. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico spgfsacad@unb.br, devidamente fundamentado.
- 8.4. O resultado final será submetido à apreciação e chancela do Colegiado do PPGSC-Pro, em reunião prevista para 14 de setembro de 2026.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Aprovação do Edital pelo Colegiado do PPGSC-Pro	10/08/2026
Período de inscrições	12 a 30/08/2026
Análise das candidaturas pela banca	Após o encerramento das inscrições
Divulgação do resultado	05/09/2026
Período para interposição de recursos	06 e 07/09/2026
Chancela do resultado pelo Colegiado	14/09/2026
Período previsto para realização da visita	Março a junho de 2027
Duração da visita	15 dias

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O(A) Professor(a) Visitante selecionado(a) deverá cumprir as normas estabelecidas pelo Programa CAPES Global, pela CAPES, pela Universidade de Brasília e pelo PPGSC-Pro.

10.2. As atividades previstas no plano de trabalho deverão ser realizadas no período aprovado para a visita, salvo alteração autorizada pelas instâncias competentes.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PPGSC-Pro, observadas as normas institucionais aplicáveis.

10.4. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria do PPGSC-Pro pelo endereço eletrônico spgfsacad@unb.br.

10.5. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Profissional (PPGSC-Pro), em reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2026.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Profissional – PPGSC-Pro
Universidade de Brasília – UnB



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luis Pereira, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 12/08/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14671329** e o código CRC **870D7CA7**.